



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 60

São Paulo, sábado, 28 de novembro de 2015

Número 221

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

DECRETOS

DECRETO Nº 56.656, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre denominação de escola municipal de educação infantil.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a relevante atuação da Professora Rosa Maria Dogo de Resende na área da educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil Professora Rosa Maria Dogo de Resende a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Ubirajara, criada pelo Decreto nº 54.862, de 21 de fevereiro de 2014, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de novembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO
GABRIEL BENEDITO ISSAAC CHALITA, Secretário Municipal de Educação

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de novembro de 2015.

DECRETO Nº 56.657, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Introduz alterações no Decreto nº 56.208, de 30 de junho de 2015, que regulamenta o Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida por lei,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 19 do Decreto nº 56.208, de 30 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19

Parágrafo único. O eleitor a que se refere o “caput” deste artigo deverá também assinar declaração afirmando que votará em apenas 1 (uma) Subprefeitura, conforme modelo constante do Anexo IV deste decreto.” (NR)

Art. 2º O Anexo II do Decreto nº 56.208, de 2015, fica alterado na conformidade do que consta do Anexo Único deste decreto.

Art. 3º O Decreto nº 56.208, de 2015, passa a vigorar acrescido de Anexo IV na conformidade do que consta do Anexo Único deste decreto.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de novembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO
JOSÉ AMÉRICO ASCÊNCIO DIAS, Secretária Municipal de Relações Governamentais

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de novembro de 2015.

PORTARIAS

PORTARIA 481, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar o senhor BRUNO GABRIEL DE MESQUITA, RF 822.595.8, para, no período de 04 a 13 de janeiro de 2016, substituir a senhora MARIANNE PINOTTI, RF 807.138.1, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de novembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 482, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar a senhora ANGELA MARIA VELOSO, RF 808.238.3, para, no período de 29 de dezembro de 2015 a 27 de janeiro de 2016, substituir o senhor RICARDO PADULA DE MORAES, RF 732.176.7, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Capela do Socorro, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de novembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 483, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar o senhor PAULO CESAR PETRONILHO, RF 715.895.5, para, no período de 04 a 13 de janeiro de 2016, substituir a senhora MARIA ROSA DA SILVA, RF 601.167.5, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Butantã, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de novembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 484, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar a senhora ROSEANA DESIDERÁ SANTO ANDRÉ, RF 603.184.62-estatutária, para, no período de 1º a 20 de dezembro de 2015, substituir a senhora REGINA LÚCIA PEDRO ATHIÊ, RF 40.924-3, como Superintendente, símbolo SUP, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de novembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

2015-0.261.380-4 - ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS – RF 814.094.4 e DARLENE APARECIDA TESTA – RF 814.588-1 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional. Cancelamento da viagem. - Em face das informações constantes de fls. 49/50, 63 e 65, **TORNO INSUBSISTENTE** o despacho publicado no DOC de 08 de outubro de 2015, que autorizou o afastamento do Senhor ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS – RF 814.094.4, Secretário Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SMDet, e da Senhora DARLENE APARECIDA TESTA – RF 814.588-1, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SMDet, no período de 28 a 30 de outubro de 2015, para realização de viagem à cidade de Montevideu – Uruguai, para participar do “IV Colóquio MSUR, Governo e Governança, Cidadania, Educação e Cultura”.

2003-1.026.714-1 - Wilson Penteado Colnagui - Pedido de Regularização de Edificação. - I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações dos técnicos da Subprefeitura do Ipiranga, às fls. 136/138, da CEUSO, às fls. 141, do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 144/146, e do Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 147/149, **DOU PROVIMENTO** ao presente recurso para o fim de, nos termos da Lei 13.558/03, alterada pela Lei 13.876/04, acolher o pedido de regularização da edificação destinada ao uso residencial, categoria de uso R1, situada na rua Filipe Cardoso, 267, Jardim da Saúde, antiga zona de uso Z2, SQL 049.011.0025-4, com área de construção total de 276,28 m2, sendo 166,00 m2 considerados regulares e 110,28 m2 a regularizar, em terreno com área de 360,83 m2, conforme plantas às fls. 114/115. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

2009-0.314.025-6 - ITAU UNIBANCO S/A - Comunicação de Pequena Reforma. - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **DEIXO DE CONHECER** o recurso interposto por ITAU UNIBANCO S/A, em razão do vício de representação apontado, sendo certo que, quanto ao mérito, melhor sorte não lhe assistiria, tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da decisão questionada relativa a Comunicação para Execução de Pequenas Reformas referente a edificação destinada ao uso

como agência bancária, localizada na praça Charles Miller, 12, Pacaembu, contribuinte 011.061.0008-5. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

2014-0.299.005-3 - MARIO RAMOS CORREA – RF 563.373.7 – Vínculo 2. (Adv. Milton Nunes Júnior, OAB/SP 151.594) - Inquérito Administrativo. - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a manifestação de PROCED (fls. 465/476), de SNJ (fl. 477) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, **APLICO**, com fundamento no art. 195, inc. I, da Lei 8.989/79, a pena de DEMISSÃO ao servidor MARIO RAMOS CORREA – RF 563.373.7 – Vínculo 2, nos termos do art. 188, inciso III da Lei 8.989/79, por violação aos arts. 178, incisos XII e 179, “caput” e inciso III, todos da mencionada lei.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 1789, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1- JOSÉ MUNIZ RIBEIRO, RF 562.975.6, a partir de 04.09.2015, do cargo de Técnico de Máquinas de Palco, Ref. AA-03, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.380/11-Anexo V, tendo em vista sua aposentadoria.

2- JESUS ARMANDO BORGES, RF 518.294.8, a partir de 08.03.2014, do cargo de Técnico de Máquinas de Palco, Ref. AA-03, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.380/11-Anexo V, tendo em vista sua aposentadoria.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 de novembro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1790, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 01.12.2015, a senhora LUCIANA DE LIMA NOGUEIRA, RF 755.795.7, do cargo de Assessor Técnico III, Ref. DAS-13 da Coordenação de Publicidade, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante do Decreto 55.583/14.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 de novembro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1791, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS FEITOSA, RF 680.888.3, vínculo 1, a pedido, e a partir de 13/10/2015, do cargo de Auxiliar de Secretaria, da Divisão Técnica de Planejamento, da Diretoria Regional de Educação da Penha, da Secretaria Municipal de Educação.

2. NADIR APARECIDA CARDOSO SILVERIO, RF 721.069.8, vínculo 1, a partir de 16/11/2015, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Pedro Nava, da Diretoria Regional de Educação do Butantã, da Secretaria Municipal de Educação.

3. SANDRA APARECIDA FERNANDES LIRA, RF 519.086.0, vínculo 3, a pedido, e a partir de 10/11/2015, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Frei Francisco de Mont' Alverne, da Diretoria Regional de Educação da Penha, da Secretaria Municipal de Educação.

4. CRISTIANE FERREIRA CHAGAS OLIVEIRA, RF 570.266.6, vínculo 2, a pedido, e a partir de 23/11/2015, do cargo de Assessor Técnico, Referência DAS-12, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

5. PRICILA GOMES DOS SANTOS GALVÃO, RF 783.145.5, vínculo 1, a pedido, e a partir de 22/10/2015, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professora Ana Maria Alves Benetti, da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação.

6. ANA CRISTINA NADRUZ MAIRRO, RF 747.801.1, vínculo 2, a pedido, e a partir de 23/11/2015, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI São Paulo, da Diretoria Regional de Educação do Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 de novembro de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1792, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 01.12.2015, o senhor JONAS TABACOF WAKS, RF 807.776.2, do cargo de Assessor

Anexo Único do Decreto nº 56.657, de 27 de novembro de 2015

ANEXO II DO DECRETO Nº 56.208, DE 30 DE JUNHO DE 2015

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMIGRANTE (CANDIDATO OU ELEITOR)

Eu, _____, portador do documento de identificação tipo (RNE, passaporte, etc.)_____ número_____, DECLARO, para fins de eleição de conselheiro extraordinário do Conselho Participativo Municipal, nos termos do disposto no artigo 17, parágrafo único, ou no artigo 19, inciso II, do Decreto nº 56.208, de 30 de junho de 2015, que resido na área da Subprefeitura de _____, na (rua, avenida, travessa, etc.)_____, nº ____.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, ____/____/____

Assinatura do Declarante

ANEXO IV DO DECRETO Nº 56.208, DE 30 DE JUNHO DE 2015

DECLARAÇÃO DO ELEITOR IMIGRANTE DE VOTAÇÃO EM APENAS UMA SUBPREFEITURA

Eu, _____, portador do documento de identificação tipo (RNE, passaporte, etc.)_____ número_____, DECLARO, para fins de votação em conselheiro extraordinário do Conselho Participativo Municipal, nos termos do disposto no artigo 19, parágrafo único, do Decreto nº 56.208, de 30 de junho de 2015, que votarei apenas na Subprefeitura de _____, conforme minha residência.

São Paulo, ____/____/____

Assinatura do Declarante